



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

02/01/2025

EDIÇÃO Nº 210 / ANO 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL**

---

## GABINETE DO PREFEITO

---

### **DECRETO Nº. 008/2025**

Delega ao Secretário Municipal de Industria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente a Competência para a Execução de Atos da Gestão Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONSIDERANDO, o inciso IX do art. 67 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Complementar 101/2000; R E S O L V E:

Art.1º- DELEGAR competência como ORDENADOR DE DESPESA, na condição de Secretário Municipal de Industria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, sujeito a Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tal encargo, bem como para a execução dos atos decorrentes de sua atividade, ao Sr. VANDERLEI NETTO MARTINS , RG nº. 90xxxxxxxx33, CPF nº. 71 x.xxx.xxx -87, data de nascimento 2x/02/19xx, Título Eleitoral nº. 05xx xxxx xx00, nomeado pelo Decreto nº. 002/25 de 1º de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: 0f7ee1bc-1cf4-4c15-94d5-ecc15b2beccb